



PROCESSO: 52356962/2013

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Homologação - Pregão Eletrônico nº 069/2013 – SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 069/2013 - SRP**, destinado à **“Aquisição de gêneros alimentícios (café torrado e açúcar), para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR do procedimento licitatório, Edital Pregão Eletrônico nº 069/2013 - SRP, nos seguintes termos:

Empresa: DISTRIBUIDORA JP DE ALIM. DESC. E LIMPEZA LTDA					
CNPJ: 14.511.814/0001-03					
LOTE 01					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	PCT	76.210	<p>Café torrado e moído embalagem a vácuo (tipo tijolinho): MARCA DO CAFE: de vera possuir Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na escala sensorial, bem como laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de limpeza.</p> <p>CARACTERISTICAS DO PRODUTO: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituído de grão de café tipo 8 COB (Classificação Oficial Brasileira), com no máximo 20%, em peso de grão com defeitos pretos verdes e ou ardidos (PVA)=20%, evitando presença de grãos preto – verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica.</p> <p>CARACTERISTICAS QUIMICAS: Unidade, em g/100g Máximo 5,0%. Resíduo Mineral Fixo, em g/100g Máximo 5,0%. Resíduo Mineral Fixo , insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g Máximo 1,0%. Cafeína em g/100g Máximo 0,7%. Extrato Aquoso, em g/100g Mínimo 25,%. Extrato Etéreo, em g/100g Mínimo 8,0%.</p> <p>PONTO DE TORRA: Deve apresentar ponto de torra numa faixa de Poderadamente clara (Agtron /SCAA #75) a moderadamente escura (Agtron /SCAA #45), não serão aceitos cafés com pontos de</p>	R\$ 3,85	R\$ 293.408,50



			<p>torra muitos escuros. ACONDICIONAMENTO: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE: Embalagem a vácuo (tipo tijolinho), em pacote de 500g, com validade mínima de 09 (nove) meses, contada a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação estampada no rótulo da embalagem. O tempo de validade remanescente deve ser no mínimo de 2/3 do tempo total, ou seja, 06 (seis) meses. ASPECTO: em pó homogêneo, torrado e moído. AROMA E SABOR: Suave ou intenso. ACIDEZ: Baixa. AMARGO: Fraco. BEBIDA: mole. Devera ser indicada a marca.</p>		
--	--	--	--	--	--

LOTE 02					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	PCT	59.399	Açúcar Cristal: branco, sacarose de cana de açúcar, pacote com 2 kg, validade mínima de 12 meses e de primeira qualidade. Devera ser indicada a marca.	R\$ 2,30	R\$ 136.617,70

VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 430.026,20
---------------------------	-----------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário